



Valide aqui este documento



# RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO N° 908.876

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 908.876, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

Pro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Tricula	25.556	AV.18	Averbação Sem Valor Declarado	Ex-Ofício - Selo -111328331WL001204329ER24F
Tricula	25.556	AV.19	Averbação Sem Valor Declarado	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331LR001204330CQ24G
Tricula	25.556	AV.19	Certidões	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331OG001204331US24D

São Paulo, 21/02/2024

### Emolumentos Detalhados:

Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Cobrança Sem Valor Declarado	0,00	2	22,10	6,28	4,30	1,16	1,52	0,45	1,06	36,87
Certidões	0,00	1	42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	0,86	2,03	70,44
<b>TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS</b>			<b>64,32</b>	<b>18,28</b>	<b>12,51</b>	<b>3,38</b>	<b>4,42</b>	<b>1,31</b>	<b>3,09</b>	<b>107,31</b>

Depósito Prévio.....: **R\$ 107,31**  
 Total dos Emolumentos: **R\$ 107,31**  
 Saldo: **R\$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO PROGRAFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).**

*raphael*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>



Valide aqui este documento



# RECIBO DE TÍTULOS PRENOTAÇÃO N° 908.876

Folha:1 de 1

CERTIFICO que o presente título, prenotado sob número 908.876, foi registrado nesta data, tendo sido praticado(s) o(s) seguinte(s) ato(s):

Pro	Número	Seq. Atos	Cobrança do Ato Praticado	Ato Praticado - Selo Consumido
Tricula	25.556	AV.18	Averbação Sem Valor Declarado	Ex-Ofício - Selo -111328331WL001204329ER24F
Tricula	25.556	AV.19	Averbação Sem Valor Declarado	Cumprimento de obrigações - Selo -111328331LR001204330CQ24G
Tricula	25.556	AV.19	Certidões	Cumprimento de obrigações - Selo -1113283C3OG001204331US24D

São Paulo, 21/02/2024

### Emolumentos Detalhados:

Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	R. Civil	T. J.	ISS	M.P	Total
Cobrança Sem Valor Declarado	0,00	2	22,10	6,28	4,30	1,16	1,52	0,45	1,06	36,87
Certidões	0,00	1	42,22	12,00	8,21	2,22	2,90	0,86	2,03	70,44
<b>TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS</b>			<b>64,32</b>	<b>18,28</b>	<b>12,51</b>	<b>3,38</b>	<b>4,42</b>	<b>1,31</b>	<b>3,09</b>	<b>107,31</b>

Depósito Prévio.....: **R\$ 107,31**  
 Total dos Emolumentos: **R\$ 107,31**  
 Saldo: **R\$ 0,00**

As custas e emolumentos acima discriminadas, previstas na Lei 11.331/02, foram recolhidas pela guia referente a data do registro.

Recebi a 1° via deste recibo referente ao presente título.

São Paulo. / /

Nome:

Endereço:

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ÔNUS OU DIREITO REAL, CASO EXISTENTE SOBRE O IMÓVEL, CONSTA DA MATRÍCULA EM CERTIDÃO PROTOGRÁFICA, PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO (ART. 230 DA LEI 6.015/1973).**

*raphael*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador.web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>



Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
25 556

ficha  
1

São Paulo, 17 de Setembro de 1979

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 151, localizado nos 15º, 16º e 17º andares do Edifício STUDIUM VOGUE, à Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 3993, no 13º Subdistrito, Butantã, com área útil de 283,57ms2., na qual estão incluídas as áreas - descobertas no 17º andar, a área comum de 132,57ms2., na qual está incluída a correspondente a tres vagas indeterminadas - na garagem coletiva dos sub-solos, sendo uma para veículo de tamanho grande e as outras para veículos de tamanho médio, e a área total construída de 416,14ms2., com a participação da fração ideal de 3,730705% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do Edifício.

**PROPRIETÁRIA:** CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, à Rua General Jardim nº 715, CGC 48.071.302/0001-87.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.3/18.407, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

*José Eduardo S. de Mendonça*  
José Eduardo S. de Mendonça

R.1 em 17 de Setembro de 1979

Pelo instrumento particular datado de 13 de outubro de 1978, a proprietária, já qualificada, representada pela Construtora Adolpho Lindenberg S/A e esta por Aureliano Carlos Fonseca Filho e Plinio Vidigal Xavier da Silveira, prometeu vender a BERNINA F. GEGAUF S/A, com sede nesta Capital, à Avenida Ipiranga nº 104, 22º andar, Cj.223, CGC 60.493.095/0001-54, representada por Gunter Wolfgang Gottschalk, RG sob nº. 831.879 e CPF 040.330.518-72, a FRAÇÃO IDEAL de 3,730705% no

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

matrícula

25 556

ficha

1

verso

terreno e que corresponderá ao apartamento nº 151, localizado nos 15º, 16º e 17º andares, pelos valores assim distribuídos; à fração ideal de 3,730705% no terreno, o valor de R\$ 1.048.000,00 de cujo preço já foi paga a quantia de R\$ 471.600,00, devendo os restantes, R\$ 576.400,00 o ser através de 11 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 52.400,00, vencendo-se a primeira delas em 1º de novembro de 1978, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e ao apartamento nº 151 já mencionado, a ser construído o valor de R\$ 3.120.902,32, correspondente na data do título a 10.290,159 UPCs, que será pago da seguinte forma: 7 prestações semestrais e sucessivas, correspondendo cada uma a ... 576,249 UPC, vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1979, e as demais em igual dia dos semestres subsequentes; e 38 prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma a 164,643 UPC, vencendo-se a primeira em 1º de outubro de 1979, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título, outras condições.

O Escrevente Autorizado,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av. 2 em 04 de junho de 1984

Precede-se esta averbação, à vista do instrumento particular de 23 de setembro de 1983, para constar que, pela Av. 5/..... 18.407 deste Cartório, o empreendimento relativo ao EDIFÍCIO STUDIUM VOGUE foi alterado, passando o imóvel objeto desta matrícula a ter a seguinte descrição: O APARTAMENTO nº 151, tipo triplex, localizado nos 14º, 15º e 16º andares do EDIFÍ

(continua na ficha 02)



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula  
25.556

folha  
02

São Paulo, 04 de junho de 1984

CIO STUDIUM VOGUE, à AVENIDA PRESIDENTE GIOVANNI GRONCHI, nº 3933, no 13º Subdistrito, Butantã, contendo a área útil de - 335,65m², na qual estão incluídas as áreas descobertas, referentes à piscina e ao terraço no 16º andar, que constituirão partes integrantes da unidade e totalizarão 43,34m², a área comum de 146,86m², na qual está incluída a correspondente a tres vagas indeterminadas na garagem coletiva dos subsolos, - que tocam à unidade, sendo uma para veículo de tamanho grande e duas para veículos de tamanho médio, e a área total - - construída de 482,51m², com a participação da fração ideal - de 4,2951% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do edifício.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 23 de maio de 1989

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 20 de janeiro de 1.989, para constar que o EDIFÍCIO "STUDIUM VOGUE", foi concluído.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Av.4 em 23 de maio de 1989

A Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO "STUDIUM VOGUE", foi registrada sob nº 4.311, no Livro Três, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,

Armando da Costa Neves

Microfilme: Protocolo nº 160.145 - Rolo nº 2.814

- continua no verso -



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

matrícula  
25.556

ficha  
02  
verso

Av.05 em 4 de julho de 1997

### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento datado de 13 de junho de 1997, para constar que, a promitente compradora pelo R.01, BERNINA F.GEGAUF S/A., em virtude de sua alteração de razão social, passou a girar sob a denominação de NORGUIN S/A., conforme prova a ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 30 de abril de 1997, registrada na JUCESP sob número 67.076/97-0, em 13 de maio de 1997.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo número 270.061

Av.06 em 23 de Agosto de 2001

### CADASTRO ATUAL

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 170.148.0096-4, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2001.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes C. Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua na ficha 3 -



Valide aqui  
este documento

**DÉCIMO CITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

25.556

ficha

03

São Paulo,

23 de Agosto de 2001

R.07 em 23 de Agosto de 2001

**VENDA E COMPRA DE FRAÇÃO IDEAL**

Pela escritura de 19 de julho de 2.001, do 21º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 2.723, fls. 05), a proprietária CALMAC EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, na Rua Marquês de Itú, nº 266, 8º andar, conjunto 84, representada por Marcos Teixeira de Freitas, transmitiu a fração ideal de 4,2951% do terreno, correspondente ao imóvel desta matrícula, por venda feita a NORGUIN S/A, já qualificada, representada por Gunter Wolfgang Gottschaik, pelo valor de R\$0,01; venda essa feita em cumprimento ao compromisso de venda e compra objeto do R.01, desta matrícula. Consta do título que a vendedora apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.08 em 23 de Agosto de 2001

**QUITAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE**

Pela escritura referida no registro anterior, a interveniente CONSTRUTORA ADOLPHO LINDENBERG S/A, com sede nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 379, 9º andar, conjunto 92, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.022.042/0001-18, representada por Adolpho Lindenberg e João Henrique de Godoy, DEU QUITAÇÃO da quantia de R\$0,01, em

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

matrícula  
**25.556**

ficha  
**03**

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

quanto importaram as obras de construção do imóvel objeto da presente matrícula, feitas na vigência do instrumento particular datado de 13 de outubro de 1.978, objeto do R.1, passando portanto dita unidade a pertencer com exclusividade, a NORGUIN S/A, já qualificada, representada por Gunter Wolfgang Gottschaik, ficando-lhe atribuída por vincular-se, indissolúvelmente à fração ideal no terreno de 4,2951%, adquirida conforme R.07, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
**Suely de Menezes Carvalho Palma**

**Microfilme – Protocolo nº 345.298**

Av.09 em 09 de abril de 2018

Prenotação 725.690 de 15 de março de 2018.

### RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente averbação, à vista da Escritura Pública referida no registro seguinte, e dos elementos obtidos no Centro de Processamento de Dados desta Serventia, em convênio com a Municipalidade de São Paulo, para constar que o nome correto da via pública para a qual o imóvel desta matrícula faz frente é **AVENIDA GIOVANNI GRONCHI**, e não como ficou consignado quando da abertura desta matrícula. Esta averbação é feita nos termos da letra "a" do inc. I do art. 213 da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,  
**Ana Gonçalves de França Aranda**

(continua na ficha 04)





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

matricula

**25.556**

ficha

**04**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo,

**09 de abril de 2018**

R.10 em 09 de abril de 2018

Prenotação 725.690 de 15 de março de 2018.

### **VENDA E COMPRA**

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 05 de março de 2018, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Taboão da Serra, deste Estado (Livro 1.099, página 324), a proprietária pelos R.7 e R.8, **NORQUIN S/A**, com sede nesta Capital, na Rua Adalivia de Toledo, 548, já qualificada transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **JOÃO AGUIAR RIBEIRO**, RG nº 29.880.288-0-SSP/SP, CPF nº 176.944.368-16, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob o número 49 no Registro de Imóveis da Comarca de Rio Antonio, Estado da Bahia, com **TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, RG nº 37.346.167-SSP/SP, CPF nº 799.686.435-72, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, deste Estado, na Rua Sima Judkiewicz nº 82, pelo valor de R\$430.000,00.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.11 em 22 de abril de 2021

Prenotação 806.516 de 22 de março de 2021.

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1817.01537659-IA-050, emitido eletronicamente pela Central de  
(continua no verso)

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

25.556

ficha

04

verso

Indisponibilidade em 18/03/2021, nos autos do Proc. 10012011620195020502, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JOÃO AGUIAR RIBEIRO e TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NE000499747RG21R

Av.12 em 24 de junho de 2021

Prenotação 813.220 de 31 de maio de 2021.

### LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 28 de maio de 2021 e do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 202106.1019.01670116-TA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 18/03/2021, nos autos do Proc. 10012011620195020502, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE objeto da Av.11 desta matricula, dos bens pertencentes a **JOÃO AGUIAR RIBEIRO e TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, já qualificados.

(continua na ficha 05)



Valide aqui este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matricula

**25.556**

ficha

**05**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

**24 de junho de 2021**

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328331CS000545213OJ21U

R.13 em 13 de julho de 2021

Prenotação 810.484 de 04 de maio de 2021.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Nos termos do Instrumento Particular de 27 de abril de 2021, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, os proprietários pelo R.10, **JOÃO AGUIAR RIBEIRO**, e sua mulher **TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, empresários, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, deste Estado, na Rua Paulo de Araújo, 119, casa 5, Parque Marabá, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE na forma estabelecida pelo artigo 23 da Lei 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 1.765, conjunto 11, sendo de R\$523.302,01 o valor da dívida, pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$9.731,71, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 27/06/2021, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.051.650,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos \_\_\_\_\_

Selo Nº 111328321RH000560649EH215

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

SABC

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

25.556

ficha

05

verso

Av.14 em 13 de julho de 2021  
Prenotação 810.484 de 04 de maio de 2021.

### EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro anterior, e nos termos da Lei Fed. 10.931/2004, para constar que a **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, já qualificada, emitiu em 27/04/2021, a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL nº 3595879, Série 00220, sendo de R\$523.302,01, o valor do crédito, a ser resgatado na forma da Cédula, tendo como garantia a Alienação Fiduciária objeto do R.12, desta matrícula, e sendo instituição custodiante a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, CNPJ nº 00.806.535/0001-54, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331WI000560651IN21Q

Av.15 em 05 de outubro de 2021  
Prenotação 823.315 de 08 de setembro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.0610.01804530-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/09/2021, nos autos do Proc. nº 10002167620215020502, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP

(continua na ficha 06)



Valide aqui  
este documento

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula  
**25.556**

ficha  
**06**

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

05 de outubro de 2021

São Paulo,

desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS pertencentes a JOÃO AGUIAR RIBEIRO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331QP000619685OJ21M

Av. 16 em 29 de novembro de 2023

Prenotação 900.872 de 08 de novembro de 2023.

### **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte, para constar que FICA CANCELADA a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO objeto da Av.14 desta matrícula, em conformidade com o Requerimento datado de 27 de julho de 2023, da credora, **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 32.969.565/0001-78, neste ato representada por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 5º andar. Foram apresentados os Instrumentos Particulares de 02 de outubro de 2023, da **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, e de 18 de outubro de 2023, da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A**, instituição custodiante, pelos quais declararam que, em 02 de outubro de 2023, a detentora do crédito na referida CCI, era a **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**.

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

25.556

ficha

06

verso

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331QK001148791WE23T

Av.17 em 29 de novembro de 2023

Prenotação 900.872 de 08 de novembro de 2023.

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97**

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 27 de julho de 2023, a credora fiduciária, **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 32.969.565/0001-78, neste ato representada por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, já qualificadas, e da Certidão expedida por esta Serventia em 20 de julho de 2023, que informa sobre a intimação dos fiduciantes **JOÃO AGUIAR RIBEIRO** e sua mulher, **TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, já qualificados, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foram constituídos com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome das credora fiduciária, **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, CNPJ nº 32.969.565/0001-78, neste ato representada por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 62.285.390/0001-40, já qualificadas, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$1.051.650,00. Fica a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. O Imposto de Transmissão "inter vivos", foi recolhido pela guia relativa à transação nº 54754060-4, no valor de R\$33.632,22 e 55104635-1, no valor de R\$2.092,21.

(continua na ficha 07)



Valide aqui  
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

25.556

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

29 de novembro de 2023

A Escrevente Substituta,  
Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331LN001148792IE23C

Av.18 em 21 de fevereiro de 2024

### RETIFICAÇÃO

Procede-se à presente a averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, e dos documentos constantes do arquivo digital desta Serventia, para constar que, na Av.17 o imóvel desta matrícula foi consolidado pela credora fiduciária, SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, na qualidade de administradora de **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, e não como ficou consignado naquela averbação.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WL001204329ER24F

Av.19 em 21 de fevereiro de 2024

Prenotação 908.876 de 31 de janeiro de 2024.

### CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – ART. 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento datado de 25 de janeiro de 2024, para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e, por consequência, a exoneração do

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

25.556

ficha

07

verso

credora fiduciária **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, na qualidade de administradora de **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, da obrigação de que trata o §4º do art. 27 da Lei Federal 9.514/97, em conformidade com os editais publicados nos exemplares do Jornal "Estado" que circularam nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2023, dos Autos Negativos de 1º e 2º Leilões, firmados pelo leiloeiro oficial, Ana Claudia Camargo de Oliveira (matriculado sob o nº 1.129, na JUCESP), relativos aos leilões realizados em 02 e 09 de janeiro de 2024 e do Termo de Quitação datado de 25 de janeiro de 2024, a que se refere o §2º do art. 25 e §§ 5º e 6º do art. 27 da Lei Fed. 9.514/97, firmado pelo representante legal da administradora, **GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, aos devedores fiduciantes **JOÃO AGUIAR RIBEIRO** e sua mulher **TELMA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO**, já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331LR001204330CQ24G





Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JUWUJ-2GK8N-2RM79-S2FJB>

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0025556-06

**Emolumentos:**

Ao Oficial..:	R\$: 42,22	Ao Estado..:	R\$: 12,00
Ao Ipesp..:	R\$: 8,21	Ao Sinoreg.:	R\$: 2,22
Ao T.J.....:	R\$: 2,90	Ao ISSQN.:	R\$: 0,86
Ao M.P.....:	R\$: 2,03	<b>TOTAL..:</b>	<b>R\$: 70,44</b>

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

\_\_\_\_\_  
OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

**Escreventes Substitutos**

- Mariney P. Menezes Lagos
- Nilson Pinto Siqueira
- Sara Francez
- Suely de Menezes Carvalho
- Amanda Aparecida Gil

**Escreventes Autorizados**

- Adlei de Almeida
- Eduardo Melo da Costa
- Mauricio Paparelli

- Mauricio Gonçalves de Alvim
- Rodrigo Di Sessa Fassina
- Sérgio Dias dos Santos
- Maria Ap. Cavalcante Silva
- Claudio Marcio de Queiroz Alves
- Ludmilla Soares de Oliveira

- Gabriella Chagas Kako
- Raphael Menezes Lagos
- Julio da Costa Neves Neto
- André Assunção Silva

